



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 61/2025.

Súmula: *"Instalação de lombadas e ponto de ônibus no bairro Campininha, nos termos em que se especifica".*

EDER DE JESUS SILVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Instalação de lombadas e ponto de ônibus no bairro Campininha, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Considerando que com a construção do asfalto novo no bairro os carros estão passando em altas velocidades, se faz necessária a colocação de lombadas na estrada, principalmente próximo a comunidade. A colocação de lombadas é importante para a segurança do trânsito, pois reduzem a velocidade dos veículos, o que evita possíveis acidentes.

Ainda, é necessária a colocação de um ponto de ônibus no referido bairro, tendo em vista que são de extrema importância para a garantia da mobilidade urbana, pois são locais de espera, embarque e desembarque de passageiros, além disso, possui a função de garantir a segurança dos passageiros, que precisam se proteger do sol ou da chuva.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 21 de março de 2025.

EDER DE JESUS SILVEIRA
VEREADOR